



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.152 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCREVE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma área de terreno de propriedade dos **Sucessores do Dr. Ednan Dias**, localizada na Rua Sebastião Thomas de Oliveira, com 1.125,00 m² (hum mil, cento e vinte e cinco metros quadrados), identificada na planta e memorial anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descrita:

"A referida área situa-se ao lado da Rua Sebastião Thomas de Oliveira (Bairro Santa Rosália) e tem seu início no ponto A, ponto este distante 14,43 metros (quatorze metros e quarenta e três centímetros) do ponto 1 que está situado no canto do muro do prédio de nº 248, na intersecção da Rua Sebastião Thomas de Oliveira com estrada de acesso para a propriedade de Sucessores de Dr. Ednan Dias. Do início no ponto A e seguindo-se paralelamente a Rua Sebastião Thomas de Oliveira por uma distância de 30,00m (trinta metros), encontra-se o ponto B, daí defletindo-se 90º a direita e seguindo por uma distância de 40,00m (quarenta metros) encontra-se o ponto C, daí defletindo-se 88º 54' 10" a direita e seguindo ao lado de um córrego por uma distância de 30,41m (trinta metros e quarenta e um centímetros) encontra-se o ponto D, daí defletindo-se 99º 05' 50" a direita e seguindo ao lado da estrada de acesso para propriedade de Sucessores do Dr. Ednan Dias por uma distância de 35,00m (trinta e cinco metros) encontra-se o ponto A, início e fim desta descrição, perfazendo uma área de 1.125,00m² (hum mil cento e vinte e cinco metros quadrados)."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este

...

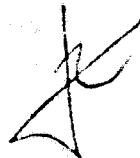
fls. 0

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA ÁREA DE TERRA A SER
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA, DE PROPRIEDADE
DE "SUCESSORES DE DR. EDNAN DIAS" PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO
OPERACIONAL DO DMAE (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO).

A referida área situa-se ao lado da Rua Sebastião Thomas de Oliveira (Bairro Santa Rosália) e tem seu início no ponto A, ponto este distante 14,43 metros (quatorze metros e quarenta e três centímetros) do ponto 1 que está situado no canto do muro do prédio de nº 248, na intersecção da Rua Sebastião Thomas de Oliveira com estrada de acesso para a propriedade de Sucessores de Dr. Ednan Dias.

Do início no ponto A e seguindo-se paralelamente a Rua Sebastião Thomas de Oliveira por uma distância de 30,00 (trinta) metros encontra-se o ponto B, daí defletindo-se 90° a direita e seguindo por uma distância de 40,00 (quarenta) metros encontra-se o ponto C, daí defletindo-se 80° 54' 10" a direita e seguindo ao lado de um córrego por uma distância de 30,41 metros (trinta metros e quarenta e um centímetros) encontra-se o ponto D, daí defletindo-se 99° 05' 50" a direita e seguindo ao lado da estrada de acesso para propriedade de Sucessores do Dr. Ednan Dias por uma distância de 35,00 (trinta e cinco) metros encontra-se o ponto A, início e fim desta descrição, perfazendo uma área



Segue...

